ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU – Fls. ____ – Visto – PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 SRP
PROC. ADMINIST. Nº 001.0000675/2019

Contrato que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, CNPJ: 06.553.630/0001-70, sediada na Rua Maria das Mercês, nº 406 - Centro - CEP: 64.980-000 Anísio de Abreu – PI, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Anísio de Abreu – PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor GENILDA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, portador do CPF nº. 307.171.323-15, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE** doravante dominado CONTRATANTE e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498 – Centro – São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000, telefone: (089) 6582-2101, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 e Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, representada pelo seu sócio administrador o senhor CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF Nº 341.263.683-53 e Carteira de Identidade Nº 946.101 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI, localizável no endereço comercial, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tem entre si justa a celebração do presente contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Medicamentos diversos, material hospitalar e odontológico destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Anísio de Abreu – PI, exercício financeiro 2019/2020**, vinculado a proposta de preços e Ata SRP do Pregão Presencial nº 012/2019 SRP, conforme planilha com descrição dos itens contratados abaixo:

Nº/ITENS GANHOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VR UNIT FINAL	VR TOTAL FINAL
1	AAS PEDIATRICO 100MG C/1000 CPR	CX	80	SOBRAL	R$ 40,00	R$ 3.200,00
9	ACRILICO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQ 1000	UND	10	VIPI	R$ 156,56	R$ 1.565,60

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU Fls. Visto PROCESSO LICITATÓRIO

	ML					
14	ÁGUA DESTILADA - GALÃO C/05 LITROS	LT	100	CICLO FARMA	R$ 15,50	R$ 1.550,00
15	AGUA DESTILADA P/AUTOCLAVE 5L	GL	80	CICLO FARMA	R$ 17,05	R$ 1.364,00
16	AGUA OXIGENADA 10V 1LITRO C/12	UND	80	VIC PHARMA	R$ 9,12	R$ 729,60
21	Agulha Descartável 25x07 cx c/100	CX	100	SR	R$ 11,50	R$ 1.150,00
23	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVÉL	CX	50	PROCARE	R$ 45,50	R$ 2.275,00
28	Albendazol 400mg c/100 comp.	CX	40	PRATI-DONADUZZI	R$ 108,50	R$ 4.340,00
32	ALCOOL HIDRATADO 70% 1000 ML	FR	480	CICLO FARMA	R$ 7,10	R$ 3.408,00
33	ÁLCOOL HIDRATADO 70% 860G	LT	200	CICLO FARMA	R$ 10,15	R$ 2.030,00
38	ALGODAO HIDROFILO 500GR	ROL	50	NATHY	R$ 16,50	R$ 825,00
39	ALGODAO ROLETE C/ 100 UND	PCT	150	SSPLUS	R$ 2,80	R$ 420,00
41	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	120	J.PROLAB	R$ 3,95	R$ 474,00
44	ALPRAZOLAN 2MG 30 CPR	CX	30	GERMED	R$ 34,00	R$ 1.020,00
47	AMBROXOL 6MG/ML XPE.ADULTO 100ML G	FR	400	FARMACE	R$ 3,00	R$ 1.200,00
49	AMITRIPTILINA 25 MG C/100 COMP.	CX	60	TEUTO	R$ 18,60	R$ 1.116,00
53	AMPICILINA, 500 MGC/840 CAPS	CX	20	PRATI-DONADUZZI	R$ 380,00	R$ 7.600,00
54	AMPICILINA, 500MG INJETÁVEL SEM DILUENTE	AMP	20	TEUTO	R$ 7,60	R$ 152,00
56	ANESTESICO MEPIVACAINA 3 % SEM VASO COM 50 UNID	CX	15	DENTSPLY	R$ 98,90	R$ 1.483,50
58	ANESTESICO NOVOCOL C/50 TUBETES 1,8 ML	CX	100	SS WHITE	R$ 53,50	R$ 5.350,00
59	Anestesico Topico	POT	50	DFL	R$ 7,50	R$ 375,00
61	ANLODIPINO 5 MG 500 25 X 20 CPR	CX	120	GEOLAB	R$ 35,50	R$ 4.260,00
66	ARTICULADOR PLASTICO TIPO GARFO	UND	20	OGP	R$ 53,00	R$ 1.060,00
67	Aspirador cirúrgico	UND	2	MRM	R$ 2.265,00	R$ 4.530,00
69	ATADURA DE CREPOM 10 CM C/12 UNID	DZ	200	MB TEXTIL	R$ 5,05	R$ 1.010,00
71	ATENOLOL 100 MG C/600CPR	CX	30	PRATI-DONADUZZI	R$ 77,25	R$ 2.317,50
72	ATENOLOL 25MG C/600 CPR G-P	CX	100	PRATI-DONADUZZI	R$ 39,50	R$ 3.950,00
73	ATENOLOL 50 MG 600 CPR 40 X 15 CPR	CX	100	PRATI-DONADUZZI	R$ 46,00	R$ 4.600,00
77	BABADOR ODONT.DESC C/100 UND 33X44 SS PLUS	PCT	50	SSPLUS	R$ 20,00	R$ 1.000,00
78	BANDEJA 22 X09 X 01 ACOINOX	UNID	50	FAMI	R$ 29,10	R$ 1.455,00
79	BANDEJA 22 X17 X 1,5 ACO INOX	UNID	50	FAMI	R$ 44,60	R$ 2.230,00
80	BANDEJAS DEINO X 20 X 5 POR 1,5	UNID	50	FAMI	R$ 39,80	R$ 1.990,00
82	BENZILPENICILINA 6000.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	AMP	300	TEUTO	R$ 5,10	R$ 1.530,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls.
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

86	BOBINA 10CM X 100MT ESTERIL	UND	16	VITALPACK	R$ 77,00	R$ 1.232,00
88	BOBINA 20CM X 100MT ESTERIL	UND	16	VITALPACK	R$ 159,00	R$ 2.544,00
89	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA	UND	100	LABOR IMPORT	R$ 5,15	R$ 515,00
90	BROCA CIRÚRGICA 702	UND	50	MICRODONT	R$ 12,50	R$ 625,00
92	BROCA DIAMANTADA 1010	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
93	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
94	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
95	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
96	BROCA HASTE LONGA 1012	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
97	BROCA HASTE LONGA 1014	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
98	BROCA HASTE LONGA 1016	UND	100	FAVA	R$ 4,70	R$ 470,00
104	BUSCOPAM COMPOSTO AMPOLA 5 ML	AMP	500	FARMACE	R$ 2,50	R$ 1.250,00
110	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 CM C/50UND	PCT	24	MB TEXTIL	R$ 89,00	R$ 2.136,00
111	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	6	KAVO	R$ 660,00	R$ 3.960,00
112	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	6	KAVO	R$ 745,00	R$ 4.470,00
116	CAPTOPRIL 25 MG 750 CPR 25X30 CPR	CX	200	GEOLAB	R$ 32,15	R$ 6.430,00
120	CARBONATO DE LITIO 300MG 500 CPR	CX	10	HIPOLABOR	R$ 243,00	R$ 2.430,00
132	CEFALOTINA INJ.1G	AMP	100	ABL	R$ 7,50	R$ 750,00
137	CETOCONAZOL 200MG C/450 CPR G	CX	20	PRATI-DONADUZZI	R$ 132,00	R$ 2.640,00
141	Cimetidina 200mg	CX	20	PRATI-DONADUZZI	R$ 160,05	R$ 3.201,00
142	CINARIZINA 25MG C/30 CPR	CX	150	NEOQUIMICA	R$ 3,70	R$ 555,00
143	CINARIZINA, 75 MG	COMPRIMIDO	150	NEOQUIMICA	R$ 0,21	R$ 31,50
148	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20 ML GTS	FRS	200	GEOLAB	R$ 6,05	R$ 1.210,00
153	CLOREXIDINA 2% 100ML	UNID	25	MAQUIRA	R$ 19,40	R$ 485,00
156	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML	FRASCO	40	CRISTALIA	R$ 11,75	R$ 470,00
157	CLORPROMAZINA INJET C/10AMP 5 ML	CX	10	CRISTALIA	R$ 35,00	R$ 350,00
158	CLORPROMAZINA/LONGACTIL 25 MG C/200 COMPRI.	CX	20	CRISTALIA	R$ 98,00	R$ 1.960,00
163	COLAR CERVICAL RESGATE	UND	30	VIDA RESGATE	R$ 37,50	R$ 1.125,00
164	COLETOR MAT.PERF.HOSP 07L	UND	20	GRANDESC	R$ 6,16	R$ 123,20
165	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	UND	20	GRANDESC	R$ 9,00	R$ 180,00
166	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS	PÇ	200	GRANDESC	R$ 9,00	R$ 1.800,00
167	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CAP . 30 LITROS	UND	200	GRANDESC	R$ 11,85	R$ 2.370,00
169	COMPLEXO B C/500 CPR	CX	30	NATULAB	R$ 50,50	R$ 1.515,00
173	CONGADURAS INDIVIDUAIS	UND	15	GOLGRAN	R$ 10,90	R$ 163,50
176	CURETA DE GRACEY	UND	30	LM	R$ 53,90	R$ 1.617,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

	CIRURGICA					
183	DEPAKENE 250MG C/25 CPR	CX	50	ABBOTT	R$ 21,10	R$ 1.055,00
185	DEPAKENE XRE 100ML	FRS	100	ABBOTT	R$ 16,00	R$ 1.600,00
187	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	250	UNIAO QUIMICA	R$ 2,40	R$ 600,00
193	DEXCLORFENIRAMINA, 2MG C/500 CPR 25 X 20 CPR	CX	30	GEOLAB	R$ 77,65	R$ 2.329,50
199	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG C/500 CPR 25 X 20 CPR	CX	40	VITAMED	R$ 37,50	R$ 1.500,00
202	DIMORF 0,1MG/ML CX/50 AMP 1 ML - MORFINA	CX	5	CRISTALIA	R$ 241,00	R$ 1.205,00
207	DIPIRONA SÓDICA 500MG C/500 CPR 50 x 10 CPR	CX	20	SOBRAL	R$ 93,65	R$ 1.873,00
209	DOLOSAL 50 MG/ML CX 25 AMP DE 2ML	CX	10	CRISTALIA	R$ 163,00	R$ 1.630,00
212	ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	120	SANVAL	R$ 56,85	R$ 6.822,00
213	ENOXAPARINA 20MG C/2 SERINGA	AMP	60	SANOFI AVENTIS	R$ 35,85	R$ 2.151,00
214	ENOXAPARINA 40MG C/2 SERINGA	AMP	60	SANOFI AVENTIS	R$ 67,37	R$ 4.042,20
215	ENOXAPARINA 80MG C/2 SERINGA	AMP	60	SANOFI AVENTIS	R$ 142,35	R$ 8.541,00
218	EQUIPO MULTI 2 VIAS	UND	2000	VITAL GOLD	R$ 1,10	R$ 2.200,00
220	ERGOMETRIN 0,2MG AMP. 1ML	AMP	300	UNIAO QUIMICA	R$ 2,30	R$ 690,00
227	ESCULPIDOR LECRON	UNID	30	GOLGRAN	R$ 10,75	R$ 322,50
234	ESPATULA P/GESSO PLASTICA	UND	10	OGP	R$ 3,62	R$ 36,20
237	Especulo Vaginal Grande	UN	300	ADLIN	R$ 2,10	R$ 630,00
239	Especulo Vaginal Pequeno	UN	200	KOLPLAST	R$ 1,29	R$ 258,00
245	FENITOINA 100MG C/100 CPR	CX	20	TEUTO	R$ 27,50	R$ 550,00
247	FENOBARBITAL 100MG C/100 CPR G	CX	60	TEUTO	R$ 18,95	R$ 1.137,00
255	FITA ADESIVA CREPE 16MMX50M	RL	60	EUROCEL	R$ 4,00	R$ 240,00
272	FORCEPS ADULTO - 18/R	UNID	25	ABC	R$ 92,00	R$ 2.300,00
273	FORCEPS ADULTO - 65	UNID	25	ABC	R$ 92,00	R$ 2.300,00
275	FORCEPS INFANTIL - INCISO SUPERIOR Nº 06	UNID	15	ABC	R$ 94,00	R$ 1.410,00
276	FORCEPS INF.N º0 0 3-MOLARES INF.AMBOS OS LADOS	UNID	15	ABC	R$ 92,00	R$ 1.380,00
277	FORCEPS INF.N º 00 4 /RAIZ SUPER .AMBOS OS LADOS	UNID	15	ABC	R$ 92,00	R$ 1.380,00
278	FORCEPS INF.N º 1/D - MOLARES SUP AMBOS OS LADOS	UNID	15	ABC	R$ 92,00	R$ 1.380,00
295	GLICOSE 50% AMP.10ML	UND	300	FARMACE	R$ 0,37	R$ 111,00
298	HALOPERIDOL 2MG/1ML SOL.GOTAS 20ML	VIDRO	50	UNIAO QUIMICA	R$ 5,67	R$ 283,50
299	HALOPERIDOL 5MG C/200 CPR	CX	30	UNIAO QUIMICA	R$ 60,50	R$ 1.815,00
301	HEPARINA SODICA SUB-CUTANEA, 5.000 IU - 0,25ML	AMPOLA	30	CRISTALIA	R$ 11,05	R$ 331,50

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU Fls. Visto PROCESSO LICITATÓRIO

304	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CX	12	PHARLAB	R$ 38,10	R$ 457,20
318	IONOMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO PO10G + LIQ 8ML	CX	40	BIODINAMICA	R$ 66,20	R$ 2.648,00
324	KIT DE BROCAS DE ACABEMENTO E POLIMENTO	KIT	20	MICRODONT	R$ 39,50	R$ 790,00
330	KIT PAPANICOLAU GRANDE	UND	400	KOLPLAST	R$ 3,50	R$ 1.400,00
332	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	UND	600	KOLPLAST	R$ 2,67	R$ 1.602,00
333	KOLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	TB	30	CRISTALIA	R$ 26,18	R$ 785,40
335	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 79 MM CX C/50	CX	100	ADLIN	R$ 6,00	R$ 600,00
338	LAMPARINA DE HANAU	UNID	5	MAC	R$ 58,00	R$ 290,00
345	LEVOMEPROMAZINA 25MG 200 CPR	CX	15	CRISTALIA	R$ 172,50	R$ 2.587,50
346	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FRASCO	40	CRISTALIA	R$ 19,05	R$ 762,00
350	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG C/300 CPR	CX	20	PRATI-DONADUZZI	R$ 167,50	R$ 3.350,00
351	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/300 CPR	CX	180	PRATI-DONADUZZI	R$ 33,19	R$ 5.974,20
352	LUVA CIR.ESTERIL NR7	PAR	500	SUPERMAX	R$ 1,97	R$ 985,00
355	LUVA CIRURGICA TAM 6	PAR	200	SUPERMAX	R$ 1,97	R$ 394,00
359	LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P C/100 UN	CX	500	SUPERMAX	R$ 27,75	R$ 13.875,00
360	LUVA PROCED.MEDIX TAM P	CX	100	SUPERMAX	R$ 27,50	R$ 2.750,00
365	MASCARA PFF-2 N95 RESPIRADOR	UND	200	KSN	R$ 4,65	R$ 930,00
369	MEMANTINA 10MG 500 CPR	CX	6	TEUTO	R$ 180,00	R$ 1.080,00
370	METFORMINA 500MG C/400 CPR G-P	CX	50	PRATI-DONADUZZI	R$ 52,12	R$ 2.606,00
378	METRONIDAZOL 250MG SUSP 80 ML	FRS	200	BELFAR	R$ 6,15	R$ 1.230,00
384	MONITOR GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS	UND	20	ON CALL PLUS	R$ 91,50	R$ 1.830,00
387	NIFEDIPINO 10MG C/450 COMPRI.	CX	30	GEOLAB	R$ 57,00	R$ 1.710,00
390	Nimesulida 50mg/ml gts 15 ml	FR	200	GEOLAB	R$ 1,59	R$ 318,00
392	NISTANTINA SUSPENSÃO, 30ML - FRASCO	FRASCO	200	PRATI-DONADUZZI	R$ 5,05	R$ 1.010,00
395	NOOTROPIL 200MG/ML CX/12 AMP5ML	CX	5	SANOFI AVENTIS	R$ 33,27	R$ 166,35
396	NORADRENALINA 1MG/ML (NOREPINEFRINA BASE) - AMPOLA	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R$ 6,60	R$ 330,00
398	NYLON C/AG C/24 ENV	CX	120	PROCARE	R$ 52,85	R$ 6.342,00
402	OLEO DE GIRASSOL	FRASCO	20	FRANCEFARMA	R$ 5,75	R$ 115,00
404	OMEPRAZOL 20MG C/560 CAPS G-P	CX	30	PRATI-DONADUZZI	R$ 74,30	R$ 2.229,00
418	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG C/12 CPR	CX	40	GEOLAB	R$ 11,75	R$ 470,00
428	POLVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LITRO	72	VIC PHARMA	R$ 32,70	R$ 2.354,40
430	PONTA DE TUNGSTENIO PM 77G060	UND	10	MICRODONT	R$ 53,80	R$ 538,00

Scanned by CamScanner

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

435	PORTA DICAL	UNID	50	ABC	R$ 10,90	R$ 545,00
440	PREDNISOLONA 5 MG C/600	CX	10	PRATI-DONADUZZI	R$ 89,50	R$ 895,00
443	PROLOPA HBS 100MG+25MG C/30 CPR	CX	60	ROCHE	R$ 48,00	R$ 2.880,00
446	PROPANOLOL 40 MG C/ 600 COMPRIMIDOS	CX	80	PRATI-DONADUZZI	R$ 28,20	R$ 2.256,00
451	QUETIAPINA 25MG 14 CPR	CX	50	GEOLAB	R$ 12,27	R$ 613,50
452	RANITIDINA 150MG C/500 CPR	CX	20	GEOLAB	R$ 98,00	R$ 1.960,00
454	REANIMADOR MAN.ADULTO SILICONE C/RESERV.	UND	10	FARMATEX	R$ 261,00	R$ 2.610,00
459	RESINA Z100 A3,5 4GR	PCT	80	3M	R$ 63,50	R$ 5.080,00
460	RESINA Z100 B2 4GR	PCT	80	3M	R$ 63,50	R$ 5.080,00
463	RISPERIDON 1MG C/200 CPR	CX	10	CRISTALIA	R$ 125,95	R$ 1.259,50
465	RISPERIDON 3MG 200 CPR	CX	6	CRISTALIA	R$ 145,10	R$ 870,60
468	Saco de lixo de 50 lt e 100 lt	UNID	100	NEKPLAST	R$ 0,64	R$ 64,00
471	SALBUTAMOL XAROPE 100 ML	FR	200	SOBRAL	R$ 2,46	R$ 492,00
474	SCALP 21	UNID	60	CIRUTI	R$ 0,31	R$ 18,60
475	SCALP 23	UNID	60	LABOR IMPORT	R$ 0,31	R$ 18,60
476	SCALP 25	UNID	60	LABOR IMPORT	R$ 0,35	R$ 21,00
477	SCALP 27	UNID	60	CIRUTI	R$ 0,35	R$ 21,00
480	SERINGA 20ML COM AGULHA	UND	4000	SR	R$ 0,73	R$ 2.920,00
485	SERTRALINA 50MG 30 CPR	CX	60	ZYDUS NIKKHO	R$ 18,15	R$ 1.089,00
487	SINVASTATINA 20MG C/500 CPR	CX	40	PHARLAB	R$ 84,00	R$ 3.360,00
488	SINVASTATINA 40MG C/500 CPR	CX	20	SANVAL	R$ 141,67	R$ 2.833,40
496	SONDA URETRAL N. 10 DE PVC ATÓXICO	UND	100	MEDSONDA	R$ 0,95	R$ 95,00
499	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML- FRASCO	FRASCO	2000	Equiplex	R$ 5,73	R$ 11.460,00
500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML- BOLSA	BOLSA	800	FARMACE	R$ 3,57	R$ 2.856,00
503	SORO GLICOFISIOLÓGICO ISOTÔNICO 500ML	BOLSA	350	FARMACE	R$ 5,15	R$ 1.802,50
508	SULFADEAZINA DE PRATA 400G	PT	30	PRATI-DONADUZZI	R$ 53,00	R$ 1.590,00
512	SULFATO FERROSO 30 ML/GTS	FR	600	HIPOLABOR	R$ 1,49	R$ 894,00
527	TOPIRAMATO 50MG 60 CPR	CX	30	ZYDUS NIKKHO	R$ 26,50	R$ 795,00
533	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5 ML XAROPE (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	30	HIPOLABOR	R$ 6,75	R$ 202,50
534	VALVULA REGULADORA P/REDE 02	UND	4	OXIGEL	R$ 129,00	R$ 516,00
539	VITAMINA C GOTAS 20 ML	FRS	200	NATULAB	R$ 2,05	R$ 410,00
540	VITAMINA C/INJ.500MG/5ML	AMP	500	FARMACE	R$ 1,10	R$ 550,00
541	VITAMINA K, 10MG 1ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R$ 2,08	R$ 1.040,00
VALOR TOTAL DOS ITENS GANHOS (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).						**R$ 292.699,05**

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU Fls. Visto PROCESSO LICITATÓRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A entrega dos materiais, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 012/2019 SRP e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos materiais objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – prestar de imediato os serviços objeto do contrato, nos horários e endereços preestabelecidos na ordem de serviço, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

III – entregar os produtos objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 012/2019 SRP, Anexo I;

IV – substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos em que se verificarem vícios;

V – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, Transporte dos materiais, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU Fls. _____ Visto PROCESSO LICITATÓRIO

X - Reajustar, junto aos funcionários contratados para executar o serviço de Transporte escolar, o salário de acordo com o salário mínimo repassado pelo Governo Federal;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de se sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório, de acordo com a ATA SRP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos **Recursos:** Orçamento Geral 2019/**UNID:** FMS/SM – **PROJ. ATIV**: 2025, 2026, 2032, 2034, 2060/**ELEM. DESP**: 339030, 339032/**FTE. REC:** 001, 214, 220.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 292.699,05 (Duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos),** conforme os preços constantes nos itens constantes na planilha constante na cláusula primeira, de acordo com a proposta aprovada.

CLÁUSULA NONA – DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos produtos reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do produto ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos produtos, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as solicitações realizadas pelas secretarias, em moeda nacional na Conta Corrente: da empresa contratada, por meio de transferência eletrônica, através do gerenciador financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU Fls. Visto PROCESSO LICITATÓRIO

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrente da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo

Scanned by CamScanner

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. _____
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Anísio de Abreu , Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

Anísio de Abreu (PI), 05 de Junho de 2019.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
REPRESENTANTE EMPRESA
CONTRATADO

Testemunha Bianca Pereira dos Santos
CPF: 048.712.113-21

Testemunha Judy Anny Honório de Figueiredo
CPF: 029.185.143-85

Scanned by CamScanner